

MATRÍCULA

119.940

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo sob nº 272167

Livro nº 01

Data: 05/05/2021.

Várzea Grande/MT, 14 de maio de 2021.

IMÓVEL: Apartamento nº 104 – Térreo ou 1º Pavimento – Bloco 28 do Condomínio “CHAPADA DOS PINHEIROS”, situar-se-á na Rua Dner, nº 3.500, lugar denominado Guarita, **Bairro Mapim**, nesta cidade de Várzea Grande/MT, **assim descrito:** confronta em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, lado direito com apartamento de final “3” do andar, lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio; e **será constituído** de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terão área real total de 84,776 metros quadrados; sendo 39,950 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 32,826 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002077375; **tendo direito a vaga de garagem nº 126, descoberta livre.**

PROPRIETÁRIA: **MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Avenida Tenente-Coronel Duarte, 2057 A, sala 1, lado C2, Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº 29.656.504/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº R/2: 113.019 aos 25/06/2020 - deste R.G.I.

AVERBAÇÃO: Servidão para efeitos de Passagem de Emissário de Esgoto e Drenagem Pluvial, conforme Averbação 4 da matrícula anterior 113.019 aos 30/06/2020 – deste R.G.I.

AVERBAÇÃO: O empreendimento “*Chapada dos Pinheiros*”, se enquadra no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Averbação 11 da matrícula anterior 113.019 aos 27/07/2020 - deste R.G.I.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 38,50.

AV/1: 119.940

Data: 14 de maio de 2021.

AVERBAÇÃO: Proceder-se a esta averbação para constar que o condomínio denominado “**Chapada dos Pinheiros**”, reger-se-á pela **Convenção Condominial**

Continua no verso →

MATRÍCULA

119.940

FICHA

01-v

Registrada sob o nº 6.286 às fls. 087 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar - deste R.G.I.

Emol.: R\$ 7,45.

Aparecida Dila Macie'
Registradora Substituta

Protocolo nº 281597

Livro nº 01

Data: 24/11/2021

R/2: 119.940

Data: 24 de novembro de 2021.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Caroline Baptista Rodrigues**, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 28.929.214-1, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 287.291.218-50, filiação Katia Regina Santo André Baptista e José Manuel dos Anjos Baptista, com seu endereço comercial a Avenida Paulista, nº 750, 6º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, e endereço eletrônico ag4992sp11@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 188/190 do Livro 3463-P, em 20/01/2020, no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 349/350 do Livro 4422, em 28/01/2021, no 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP; **DEVEDOR: MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORACOES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.656.504/0001-46, NIRE nº 51201582173, com seus atos constitutivos arquivados em 25/05/2020 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, situada em Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 1 lado C2, Bairro Dom Aquino em Cuiabá/MT, **neste ato representada por Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 57.443.858-0, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 042.487.176-97, filiação Sergio Menin Teixeira de Souza e Eliane Fischer Teixeira de Souza, e endereço eletrônico ci-relacionamentocaixa@mrv.com.br, e **Edmil Adib Antonio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 7.635.876-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 020.918.508-29, filiação Jamil Adib Antonio e Edice Nunes Adib Antonio, e endereço eletrônico ci-relacionamentocaixa@mrv.com.br, ambos com seu endereço comercial à Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, 11º e 12º andares, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05038-001, conforme procuração lavrada às folhas 52 e 53 do Livro 2384, em 16/07/2020, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; **FIADOR(ES): PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES**

Continua na ficha 02

MATRÍCULA
119.940

FICHA
02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222 - 9º andar, Bairro Estoril, CEP 30.494-080, inscrita no CNPJ sob nº 00.409.834/0001-55, registrada sob o NIRE 31.300.028.186 e com seus atos constitutivos arquivados em 18/12/2020 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **representadas neste ato por seus procuradores Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 57.443.858-0, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 042.487.176-97, filiação Sergio Menin Teixeira de Souza e Eliane Fischer Teixeira de Souza, e endereço eletrônico ci-relacionamentocaixa@mrv.com.br, e **Edmil Adib Antonio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 7.635.876-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 020.918.508-29, filiação Jamil Adib Antonio e Edice Nunes Adib Antonio, e seu endereço eletrônico ci-relacionamentocaixa@mrv.com.br ambos com seu endereço comercial à Av. Ermano Marchetti, nº 1435 - 11º e 12º Andares - Água Branca - São Paulo - Cep: 05038-001, conforme procuração lavrada as folhas 46/47 do Livro 2418, em 11/01/2021, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, registrada sob o NIRE 31300023907 e com seus atos constitutivos arquivados em 29/09/2006 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e endereço eletrônico ci-relacionamentocaixa@mrv.com.br, **representada neste ato por seus procuradores Edmil Adib Antonio**, inscrito no CPF sob o nº 020.918.508-29 e **Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade**, inscrita no CPF sob o nº 042.487.176-97, ambos anteriormente qualificados, conforme procuração lavrada as folhas 46/47 do Livro 2418, em 11/01/2021, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. **Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário:** Empreendimento "**CHAPADA DOS PINHEIROS**", composto de 480 unidades residenciais, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua Dner, nº 3500, Bairro Mapim, CEP: 78.142-275, constante da presente matrícula, contratado o financiamento para construção de 128 unidades autônomas distribuídas em 08 blocos (23 a 30), denominado **MÓDULO III. Origem dos Recursos:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$ 12.231.790,18 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e

Continua no verso →

MATRÍCULA

119.940

FICHA

02-v

noventa reais e dezoito centavos). **Prazo Total: Construção/ Legalização:** 36 meses; **Amortização:** 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a.): Nominal:** 8.0000%; **Efetiva:** 8.3000%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 18.918.000,00 (dezoito milhões, novecentos e dezoito mil reais). **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, as frações ideais correspondentes ao terreno e aos futuros **128 (cento e vinte e oito) apartamentos** que integram o **Módulo III** composto por 8 blocos (23 a 30) do Empreendimento denominado "**CHAPADA DOS PINHEIROS**", situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua Dner, nº 3500, Bairro Mapim, constante do Registro 8 da presente matrícula, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características, definidas no processo relativo à presente operação de crédito.

Bloco	Apto	Fração Ideal
23	101	0,002126699
23	102	0,002077375
23	103	0,002116604
23	104	0,002077375
23	201	0,002077375
23	202	0,002077375
23	203	0,002077375
23	204	0,002077375
23	301	0,002077375
23	302	0,002077375
23	303	0,002077375
23	304	0,002077375
23	401	0,002077375
23	402	0 002077375
23	403	0,002077375
23	404	0,002077375
24	101	0,002128312
24	102	0,002077375
24	103	0,002118218

Bloco	Apto	Fração Ideal
26	401	0,002077375
26	402	0,002077375
26	403	0,002077375
26	404	0,002077375
27	101	0,002116604
27	102	0,002077375
27	103	0,002116604
27	104	0,002077375
27	201	0,002077375
27	202	0,002077375
27	203	0,002077375
27	204	0,002077375
27	301	0,002077375
27	302	0,002077375
27	303	0,002077375
27	304	0,002077375
27	401	0 002077375
27	402	0,002077375
27	403	0,002077375

Continua na ficha 03

Livro nº 2 - Registro
Geral

MATRICULA
119.940

FICHA
03

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

24	104	0,002077375
24	201	0,002077375
24	202	0,002077375
24	203	0,002077375
24	204	0,002077375
24	301	0,002077375
24	302	0,002077375
24	303	0,002077375
24	304	0,002077375
24	401	0,002077375
24	402	0,002077375
24	403	0,002077375
24	404	0,002077375
25	101	0,002116604
25	102	0,002077375
25	103	0,002116604
25	104	0,002077375
25	201	0,002077375
25	202	0,002077375
25	203	0,002077375
25	204	0,002077375
25	301	0,002077375
25	302	0,002077375
25	303	0,002077375
25	304	0,002077375
25	401	0,002077375
25	402	0,002077375
25	403	0,002077375
25	404	0,002077375
26	101	0,002118218
26	102	0,002077375
26	103	0,002118218
26	104	0,002077375

27	404	0,002077375
28	101	0,002118218
28	102	0,002077375
28	103	0,002118218
28	104	0,002077375
28	201	0,002077375
28	202	0,002077375
28	203	0,002077375
28	204	0,002077375
28	301	0,002077375
28	302	0,002077375
28	303	0,002077375
28	304	0,002077375
28	401	0,002077375
28	402	0,002077375
28	403	0,002077375
28	404	0,002116604
29	101	0,002116604
29	102	0,002077375
29	103	0,002116604
29	104	0,002077375
29	201	0,002077375
29	202	0,002077375
29	203	0,002077375
29	204	0,002077375
29	301	0,002077375
29	302	0,002077375
29	303	0,002077375
29	304	0,002077375
29	401	0,002077375
29	402	0,002077375
29	403	0,002077375
29	404	0,002077375

Continua no verso →

MATRICULA

119.940

FICHA

03-v

26	201	0,002077375	30	101	0,002118218
26	202	0,002077375	30	102	0,002077375
26	203	0,002077375	30	103	0,002118218
26	204	0,002077375	30	104	0,002077375
26	301	0,002077375	30	201	0,002077375
26	302	0,002077375	30	202	0,002077375
26	303	0,002077375	30	203	0,002077375
26	304	0,002077375	30	204	0,002077375

30	301	0,002077375
30	302	0,002077375
30	303	0,002077375
30	304	0,002077375
30	401	0,002077375
30	402	0,002077375
30	403	0,002077375
30	404	0,002137955

FIDEJUSSÓRIA: OS FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram **MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela nº 8.7877.1133869-1, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF, em data de 22/04/2021. **Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.**

Emol.: R\$ 2.353,70.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 04

MATRÍCULA
119.940

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 119.940

Data: 24 de novembro de 2021.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,45.

AV/4: 119.940

Data: 24 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte **Certidão** em nome da: **MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **3D13.OEE8.CFA9.7AA7**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 14/11/2021, válida até 13/05/2022; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,45.

Protocolo nº 284069

Livro nº 01

Data: 21/01/2022.

R/5: 119.940

Data: 21 de janeiro de 2022.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1270543-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de aquisição de terreno e mútuo para construção, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, forma da Lei nº 14.118/2021, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 10/11/2021, a proprietária: **MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.656.504/0001-46, endereço eletrônico: ci-desligamento-

Continua no verso→

MATRÍCULA

119.940

FICHA

04-v

cuiabaprime@mrv.com.br, situada em Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057 A, Sala 01, Lado C 2, Dom Aquino, Cuiabá/MT; *neste ato representada por sua procuradora: Janaina A. S. Sato*, CPF: 000.419.651-16; conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG em 11/02/2021, livro nº 2424, às folhas nº 87/90; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **MICHELLE RAYANE APARECIDA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, filha de Margarida Maria de Souza, nascida em 26/05/1989, servidor público estadual, portadora de Carteira de Identidade nº 18078532, expedida por Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MT em 15/12/2010 e do CPF 007.989.011-36, solteira, declara não conviver em união estável, e-mail michellerayane@gmail.com, residente e domiciliada em R Da Paz, 38, BI 308 Ap. 301, Residencial Santa Inês em Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, situada em Av. Barão Homem de Melo, 2222, 8º Andar, Sala 802, Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG; *neste ato representada por sua procuradora: Janaina A. S. Sato*, CPF: 000.419.651-16; conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 21/10/2021, livro nº 2470, às folhas 15/17. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.656.504/0001-46, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br. acima qualificada e da mesma forma representada. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.656.504/0001-46; acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo valor de R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 111.787,03. Valor dos recursos próprios: R\$ 26.861,97. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 1.226,00. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.425,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 11.508,69 (onze mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos). Valor Global de venda do empreendimento:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Emol.: R\$ 1.619,15.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA

119.940

FICHA

05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/6: 119.940

Data: 21 de janeiro de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1270543-4, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, *autoriza expressamente o cancelamento da Hipoteca constante no Registro 2 e da Caução constante na Averbação 3 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.*

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,45.

AV/7: 119.940

Data: 21 de janeiro de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 25/11/2021, no valor de R\$ 1.223,20. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT sob o nº 000000000189247.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,45.

R/8: 119.940

Data: 21 de janeiro de 2022.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; *neste ato representada por Vinícios Lemos Gonçalves*, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/10/1993, economiário, portador de CNH nº 5954654683, expedida por órgão de Trânsito/MT em 27/07/2018 e do CPF 046.401.961-30, através de procuração

Continua no verso→

MATRÍCULA

119.940

FICHA

05-v

lavrada às folhas 035/036 do Livro 3474-P em 19/04/2021, substabelecimento lavrado às folhas 008/009 do Livro 3480-P, em 02/06/2021, ambos no 2º tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 149/152 do Livro 161-A em 08/06/2021 e às folhas 193/196 do Livro 161-A em 19/08/2021 ambos do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE: MICHELLE RAYANE APARECIDA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, filha de Margarida Maria de Souza, nascida em 26/05/1989, servidor público estadual, portadora de Carteira de Identidade nº 18078532, expedida por Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MT em 15/12/2010 e do CPF 007.989.011-36, solteira, declara não conviver em união estável, e-mail michellerayane@gmail.com, residente e domiciliada em R Da Paz, 38, BI 308 Ap. 301, Residencial Santa Inês em Cuiabá/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 5 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 111.787,03. **Condições do Financiamento:** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS/União. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 111.787,03. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão:** R\$ 145.000,00. **Prazo Total:** Construção/Regularização: 23/09/2024; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 5,5000; Efetiva: 5,6407. **Encargos Financeiros:** De acordo com o item 5. **Encargos no período de construção:** De acordo com o item 5.1.2. **Encargos no período de amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 634,71. Tarifa de Administração: R\$ 25,00. Seguro: R\$ 24,30. Total: R\$ 684,01. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 10/12/2021. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 7.273,22. **Forma de pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,

Continua na ficha 06→

MATRÍCULA

119.940

FICHA

06

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1270543-4, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 10/11/2021. Alienação Fiduciária em Garantia: O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m) à CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.259,15.

AV/9: 119.940

Data: 21 de janeiro de 2022.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) DEVEDOR(ES).


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,45.

AV/10: 119.940

Data: 21 de janeiro de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar a seguinte **Certidão** em nome da: **MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, Código de Controle da Certidão: **111C.94A7.6697.96C0**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 25/11/2021 válida até 24/05/2022; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,45.

Continua no verso →

MATRÍCULA

119.940

FICHA

06-v

Protocolo sob nº 295866

Livro nº 01

Data: 06/10/2022.

AV/11: 119.940

Data: 26 de outubro de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar o **Habite-se nº 800/2022** referente ao **Processo nº 801283/22**, datado de 27/07/2022; **CND INSS - Aferição nº 90.003.79525/70-002**, emitida aos 03/08/2022 e válida até 30/01/2023; **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Obra/Serviço nºs 3253551** paga em 30/09/2019, 1220200042694 registrada em 27/03/2020, 1220200060330 registrada em 14/05/2020, e 1220210015545 registrada em 02/02/2021, expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso CREA/MT, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I., conforme averbação nº 456 da matrícula anterior nº 113.019 aos 26/10/2022.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol.: R\$ 8,25.

CNM: 063446.2.0119940-76.

Protocolo sob nº 317103

Livro nº 01

Data: 22/03/2024.

AV/12: 119.940

Data: 18 de abril de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 21/12/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo a devedora fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.365,25.

AV/13: 119.940

Data: 18 de abril de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos 07/03/2024, no valor de **R\$ 3.000,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 150.000,00, inscrito sob o nº **000000000189247**.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 18,15.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 24 de abril de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CBJ 72618 R\$ 85,50

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

B1454873F74DC6C500C07DDD65C6377502AAF0B

24/04/2024 09:20

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>